



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1920 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 03 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	01
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	03
Portarias.....	
Diversos.....	04
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 001/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL
N ° 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercio de Combustíveis Cruz Machado - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 6 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 1.038.909,67 (um milhão trinta e oito mil novecentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercio de Combustíveis Cruz Machado
CONTRATADA



DIVERSOS

ORIENTAÇÃO 01/2020

Controladoria Interna Municipal Venho através deste, orientar os funcionários que compõe a comissão de recebimento de materiais de consumo, expediente, equipamentos, serviços e outros, adquiridos por esta Municipalidade no exercício de 2020, designados através das Portarias nº15, 18 e 47/2020, que deverão, no ato do recebimento, conferir os seguintes itens:

- Os materiais recebidos deverão estar todos especificados na nota fiscal;
- Os itens, quantidades e valores da nota fiscal deverão ser os mesmos da autorização de fornecimento;
- A data da nota fiscal deverá ser a data da entrega das mercadorias, exceto quando a mercadoria vem de outro município;
- Os dados da prefeitura, conforme seguem:
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cep: 84.620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09
- Na observação da nota fiscal, deverá conter o nº do processo de licitação e nº de autori-

zação de fornecimento;

- O produto deverá estar dentro do prazo de validade.

O funcionário tem o direito de não aceitar os materiais e a nota fiscal, se algum dos itens acima não estiver correto.

As notas fiscais deverão ser entregues na sede da Prefeitura, em até no máximo dois dias depois do recebimento.

As mesmas deverão ser assinadas somente pelos funcionários que compõe a comissão de recebimento e que possuem carimbo específico.

Será de responsabilidade do funcionário que recebeu os materiais e assinou a nota fiscal, o eventual extravio da mesma.

Cruz Machado, 31 de janeiro de 2020.

Kelly Romeike Nadolny
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

**Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de
Cruz Machado**

Gabarito Preliminar

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público o gabarito preliminar das provas realizadas no dia 02/02/2020, referente ao teste seletivo N° 003/2019:

I – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS

II - INFORMAÇÕES PARA RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito Preliminar, disporá de 1 (um) dia a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br, através da formalização de recurso no endereço eletrônico cebrade_atendimento@hotmail.com, devidamente fundamentado, conforme disposto no anexo II do edital do processo seletivo n° 03/2019.

Cruz Machado, 03 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

- I - ADELIA SEDLACZEK
II – ISABEL FRANCISCA BERBEK CHAIKOSKI
III – SILVANA LUZIA ROSNOWSKI

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS

1	D
2	E
3	C
4	E
5	C
6	D
7	C
8	A
9	D
10	C
11	C
12	A
13	E
14	A
15	E
16	C
17	B
18	D
19	C
20	E
21	A
22	A
23	C
24	A
25	B
26	C
27	C
28	E
29	A
30	C

Cruz Machado, 03 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

I - ADELIA SEDLACZEK

II – ISABEL FRANCISCA BERBEK CHAIKOSKI

III – SILVANA LUZIA ROSNOWSKI

Euclides Pasa

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a dissolução da Comissão Especial Eleitoral – CEE, criada através da Resolução nº 002/2019 – CMDCA de 19 de março de 2019, encarregada de organizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Cruz Machado - Pr.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017;

Considerando, que o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2019 – CEE/CMDCA/CM, foi encerrado por esta Comissão Especial Eleitoral – CEE;

Considerando, a Resolução nº 001/2020 – CMDCA que dispõe sobre a decisão deste conselho de direito referente ao recurso apresentado a sua Plenária, quanto a decisão da Comissão Especial Eleitoral referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2019 – CEE;

Considerando, a deliberação da plenária realizada em 30/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Dissolver a Comissão Especial Eleitoral – CEE, a partir de 03 de fevereiro de 2020;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz Machado, 30 de janeiro de 2020.

Nilá Celina Ksenhuk Nallon
Presidente em Exercício do CMDCA



DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CRUZ MACHADO - PR
Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 787, centro
Telefone: (42) 3554-1752

ALTERAÇÃO DO EDITAL 001/2020 – CMDCA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2020 – 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cruz Machado – PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1607/2017, bem como, pelo art. 139 da Lei Federal n° 8.069/90, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral – CEE/CMDCA, diante do encerramento do Procedimento Administrativo n° 001/2019 – CEE/CMDCA/CM instaurado para apurar notícia de infração às condutas vedadas, supostamente cometidas por candidato a conselheiro tutelar e seus prepostos, previstas na Resolução n° 010/2019 – CMDCA, vem **ALTERAR** o Resultado Final do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar – Gestão 2020 – 2024, e **HOMOLOGAR** o resultado conforme segue:

Nº	NOME DO CANDIDATO/CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
1º Titular	Atenéia Aparecida Otto
2º Titular	Valdecir Renato Heberle Eckert
3º Titular	Tiago Krul
4º Titular	Isabel Holocheski Zabandzala
5º Titular	Vanessa Caroline do Amaral
	NOME DO CANDIDATO/CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
1º Suplente	Vera Lucia Sedlaczek Pluta
2º Suplente	Maricléia Ribeiro Novak
3º Suplente	Anita Irmingard Zielke Otto
4º Suplente	Mirian T. Sedlaczek Rodrigues

Cruz Machado, 31 de janeiro de 2020.

Nila Celina Ksenhuk Nallon
Presidente em exercício

